

Partido questiona no STF reorganização de ministérios do governo

19/06/2019

A Rede Sustentabilidade apresentou ao Supremo Tribunal Federal, nesta quarta-feira (19/6), duas ações que questionam a Medida Provisória 866, publicada hoje, que alterou a estrutura administrativa do governo federal.

Divulgação



Rede questiona no Supremo MP da estrutura administrativa.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade, assinada pelos advogados **Cássio dos Santos Araujo** e **Levi Borges de Oliveira Veríssimo**, o partido afirma que a norma afronta a Constituição Federal sobre os direitos constitucionais indígenas.

"Ao manter a demarcação com o ministério da Agricultura, a norma desconhece o direito originário dos indígenas à posse das terras por eles tradicionalmente ocupadas. O que não é, portanto, coisa nova em nosso ordenamento jurídico e data já do século 21", diz trecho da ação.

Além disso, a Rede afirma que a Fundação Nacional do Índio (Funai) tinha por finalidade o cumprimento da política indigenista da União, baseada, dentre outros, no princípio de sua aculturação espontânea.

"A MP 886, ao transferir a demarcação das terras indígenas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento operou a reprimatização da velha política integracionista do direito antigo e obrigou os índios e suas comunidades a um falso tratamento isonômico em relação aos demais atores da sociedade brasileira, tratamento este que desconsidera e viola, a um só tempo, suas peculiaridades culturais e seus direitos constitucionais", diz a ação.

Já no Mandado de Segurança, assinado pelo advogado **Guilherme Aurélio Zalique de Oliveira Alves**, o partido defende que a Medida Provisória questionada consiste na reedição de

diversos pontos rejeitados pelo Congresso Nacional da MP 870.

"A reedição de Medida Provisória é expressamente vedada pelo art. 62, §10, da Constituição Federal. Desse modo, o ato impugnado fere o direito líquido e certo dos autores ao devido processo legislativo, sendo passível de concessão de segurança para sua proteção", diz trecho da ação.

Segundo a ação, essa é mais uma demonstração da sistemática do presidente da República, Jair Bolsonaro, de governar por Decretos e Medidas Provisórias, passando por cima do Congresso Nacional, integrado pelos legítimos representantes do povo.

"Ele, que se elegeu com o discurso da 'nova política', mas até agora não falou claramente o que seria isso, demonstra, por suas atitudes, que a política a que se propõe é a do autoritarismo, a da imposição de sua vontade ao Congresso Nacional e, conseqüentemente, ao povo brasileiro", afirma a legenda.

A MP 870/2019 foi a [primeira editada](#) pelo governo reestruturando o governo federal e reduzindo o número de ministérios de 29 para 22. Entre outras mudanças trazidas pela MP estão a extinção do Ministério do Trabalho e a retirada da Funai e da demarcação de terras indígenas do Ministério da Justiça.

Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler as ações.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-jun-19/partido-questiona-stf-reorganizacao-ministerios-governo/>